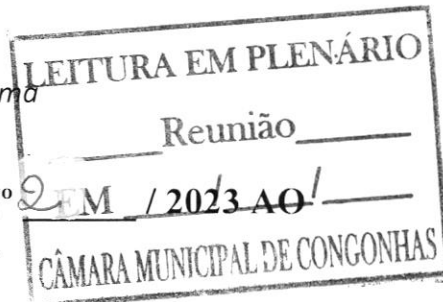


Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



EMENDA MODIFICATIVA Nº 21/2023 AO  
PROJETO DE LEI Nº 81/2023.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI Nº 81/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
CONGONHAS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024.

**Art. 1º** Fica criado a rubrica “26.451.0010.1.014 - Alargamento da via Barnabé x Pires”.

**Art. 2º** Fica realocada a quantia de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) da rubrica “04.121.0028.2.094 – Programa Avança Congonhas” para a rubrica criada no Art. 1º desta emenda (“26.451.0010.1.014 - Alargamento da via Barnabé x Pires”).

**Art. 3º** Fica realocada a quantia de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) da rubrica “26.451.0010.1.004 – Construção e Pavimentação de Vias” para a rubrica criada no Art. 1º desta emenda (“26.451.0010.1.014 - Alargamento da via Barnabé x Pires”).

#### JUSTIFICATIVA

O bairro Pires fica às margens da rodovia BR-040 e possui uma via interna já pavimentada de acesso ao centro de Congonhas. Contudo, no trecho entre o Barnabé e o Pires essa via não oferece condições de ideais de trafegabilidade. A largura da via, a falta de acostamento, além da falta de calçada compromete a segurança de pedestres e motoristas. Quando acontece alguma interdição na rodovia essa via é a única alternativa até o centro de Congonhas, tornando um verdadeiro caos.

Ouvindo moradores e motoristas da localidade e da cidade que trafegam naquela via, reconheço a importância desta obra e proponho tal emenda.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3958/2023  
Data: 23/11/2023 - Horário: 16:13  
Legislativo

  
JOSÉ BERNARDES DE SOUZA  
Vereador